

DECRETO Nº 1527/88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570/88, de 18 de julho de 1988;


D E C R E T A:

Artº 1º - Fica doado ao Sr. JOSE GOMES DA SILVA :::::::::::::::::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento denominado "Jardim Pitinbá" o qual possui as seguintes características: lote n.42 - Área 34,00m<sup>2</sup>

|                                     |            |
|-------------------------------------|------------|
| Ao Norte, com Sebastião Emedino     | com 12,00m |
| Ao Sul , com Maria do Carmo de Melo | " 12,00m   |
| Ao Leste, com o lote n. 25          | " 7,00m    |
| Ao Oeste, com rua Joaquim Paiva     | " 7,00m    |

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Fernando Bandeira de Melo  
-Prefeito-

  
João Batista de Lira  
Secretário